

DECRETO N° 269 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2012

Decreta Ponto Facultativo no dia 16 de novembro de 2012.

A Prefeita do Município de Itapagipe, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei; e

Considerando o feriado nacional da celebração do dia da ‘‘Proclamação da República’’, que ocorrerá no dia 15 de novembro (quinta-feira) do corrente ano.

Considerando a inexistência de expediente nas repartições públicas Estaduais e Federais.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica decretado Ponto Facultativo no dia 16 de novembro de 2012 para as repartições públicas municipais.

Art. 2º - No dia de Ponto Facultativo, fica ressalvada a manutenção dos serviços de natureza médico-hospitalar, de limpeza pública e vigilância e outros serviços considerados essenciais, a critério das autoridades competentes.

Parágrafo Único - Os servidores cedidos ao IMA, EMATER, INCRA, SIAT, FÓRUM, Delegacia de Polícia Civil e Delegacia de Polícia Militar, obedecerão aos horários estabelecidos pelos respectivos órgãos.

Art. 3º - Os Servidores Públicos Municipais deverão retornar ao expediente normal de trabalho no dia 19 de novembro de 2012 (segunda-feira).

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itapagipe/MG, 14 de novembro de 2012.

BENICE NERY MAIA
Prefeita Municipal

MÁRIO LÚCIO QUEIROZ DA COSTA
Secretário Municipal de Administração e Planejamento